

ATA N.º 12/2018**Data da reunião ordinária: 21-05-2018****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:50 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Tília dos Santos Nunes
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva (em substituição de José Miguel Filipe Baptista) tendo se ausentado da reunião não participando na apreciação dos assuntos da Ordem do Dia a partir do Ponto 13
Marco Sá Geração (em substituição de Henrique dos Reis Leal
MGD – 6032/18)

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Henrique dos Reis Leal
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José Miguel Filipe Baptista**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 18-05-2018****Operações Orçamentais:** 2.140.281,07**Operações não Orçamentais:** 241.550,82



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo com art.^º 6.^º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Sr.^ª D. Isabel Maria Amado Lopes, residente em Entroncamento, queria dar conhecimento ao Sr. Presidente sobre assunto relacionado com a sua filha que tem trissomia 21 que também já abordou com a Sr.^ª Vereadora, e em virtude de lhe ter comunicado que esta questão não é da sua competência, fez um pedido à DGAE – Direção-Geral da Administração Escolar e à DGES – Direção-Geral do Ensino Superior, no sentido da deslocação de uma assistente operacional da escola Dr. Ruy d'Andrade para a Escola Secundária do Entroncamento, uma vez que esta funcionária já conhece as necessidades da sua filha e da forma como intervir, ao qual ainda aguarda uma resposta.

Também falou com a diretora do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e com a coordenadora da Escola Dr. Ruy d'Andrade que lhe referiram que esta situação não é da sua competência.

Fez uma carta à coordenadora da Escola Dr. Ruy d'Andrade a expor a sua preocupação e a razão deste pedido dado a sua filha ter problemas de globalização e também haver outro menino com necessidades especiais e só esta funcionária saber braile.

Perante a sua insistência em querer resolver este problema e várias pessoas lhe dizerem que não é da sua competência recorreu ao Tribunal de proteção de menores e no seguimento da reunião que teve com a Sr.^ª Procuradora Dr.^ª Olga, fez este pedido, ao qual agradece a colaboração neste processo e a compreensão de todos.

O Exmo. Presidente esclareceu que esta situação já é conhecida e o que a Vereadora Sr.^ª Tília Nunes lhe disse é que o pessoal não docente da Escola Dr. Ruy d'Andrade é da responsabilidade da Câmara Municipal e não podia transferir essa funcionária porque o pessoal não docente da Escola Secundária é da competência do Ministério da Educação, que torna as coisas mais difíceis de resolver.

O assunto está a ser analisado, mas não pode garantir que seja essa funcionária que refere que seja lá colocada, no entanto todas as partes envolvidas estão empenhadas em encontrar uma solução adequada para a integração da sua filha.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTARQUICO

(Artigo 52.^º da Lei n.^º 75/2013 de 19/9 e art.^º 7.^º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo feito a seguinte intervenção:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 07 de maio de 2018 a 21 de maio de 2018:



«No dia 08 de maio de 2018, decorreu uma reunião com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, as Coordenadoras e Subcoordenadoras dos Estabelecimentos de Ensino e o Coordenador das AEC's e AAAF's, na sala de sessões do Edifício da Câmara Municipal, com a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, com vista à preparação e apresentação de propostas para o ano letivo 2018/2019, relativamente às AEC's e AAAF's.

No dia 09 de maio de 2018, reuni, no meu Gabinete, com representantes da Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Ainda nesse dia, organizado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, e como recuperação de uma tradição antiga, comemorou-se a “Quinta Feira da Espiga” no Parque Verde do Bonito. Decorreram várias atividades como: a apanha da Espiga; celebração da Palavra com bênção das Espigas; almoço churrasco e tarde de convívio.

Ainda nessa tarde, no âmbito do Protocolo de Cooperação existente entre o Município do Entroncamento e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, que tem como objetivo a criação de condições facilitadoras da execução de prestação de trabalho no âmbito de sanções ou deveres/injunções penais, através da disponibilização por parte do Município de postos de trabalho não remunerado para os respetivos destinatários, decorreu uma reunião, na qual **estive presente**, onde foi apresentada a nova Coordenadora da referida entidade que colaborará com o Município do Entroncamento. A **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, esteve igualmente presente.

Nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pela Embaixada de Cabo Verde, **estive presente** na Apresentação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2017 - 2021 de Cabo Verde, que decorreu no auditório da sede da União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa - UCCLA, em Lisboa.

Ainda nessa tarde, decorreu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, o Conselho Municipal de Educação, estando presente a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, com vista à preparação do ano letivo 2018/2019; Portugal 2020 (ponto de situação das candidaturas); participação no Entroncamento em Flor e nas Festas de S. João e da Cidade.

No dia 11 de maio de 2018, reuni com as Infraestruturas de Portugal e o Presidente de Câmara Municipal de Torres Novas, relativamente ao Acordo de Gestão e Lançamento do Concurso do Projeto de Melhoria de Acessibilidades às Áreas de Localização Empresarial, na **qual estive presente**.

No dia 13 de maio de 2018, a convite da Associação de Futebol de Santarém, assisti, à Final Taça do Ribatejo Seniores - AFS, que decorreu no Complexo Desportivo do Bonito.

No dia 15 de maio de 2018, **estive presente** conjuntamente com o Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro, e a **Vereadora Dr.^a Ilda Joaquim**, na Inauguração do Millennium BCP, decorrente da Remodelação das suas Instalações.

Ainda nessa manhã, e em face da convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, **estive presente**, na reunião do Conselho de Administração, realizada no Complexo Ferroviário do Entroncamento.

Igualmente nessa tarde, no Museu Nacional Ferroviário, na Sala do Comboio Real, apresentei publicamente as Festas de São João e da Cidade 2018, que decorrerão no Largo José Duarte Coelho, onde estarão instaladas as tasquinhas e o palco principal, pelo Parque de Estacionamento atrás do edifício do Millennium com exposição do Regimento de manutenção e Espaço aventura, pela Rua Luís Falcão de Sommer que recebe a Feira de artesanato e pela Praça Salgueiro Maia que



receberá o Palco 2 e carrossel. Também foi assinado o Protocolo de Colaboração entre o Município do Entroncamento e o CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição, no âmbito do XXIV Grande Prémio Museu Nacional Ferroviário / V Caminhada José Canelo.

No dia 16 de maio de 2018, na sequência da convocatória recebida da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro esteve presente**, em minha representação, na reunião extraordinária do Conselho Regional, que se realizou no seu Auditório, em Lisboa.

No dia 17 de maio de 2018, na sequência do convite formulado pela Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e o Presidente da Fundação Museu Nacional Ferroviário, **estive presente**, na visita ao Museu Nacional Ferroviário, no âmbito das comemorações do Dia da Europa que, através da Campanha Europa na minha Região, celebra a paz e a união entre os povos do continente europeu.

Ainda nessa manhã, na sequência do convite recebido do Diretor Nacional da PSP, Superintendente-Chefe e o Comandante do Comando Distrital da PSP de Santarém, o **Vice-Presidente, Dr. Carlos Amaro**, esteve presente, em minha representação, na Cerimónia Comemorativa dos 142º. Aniversário da PSP do Distrito de Santarém, que se realizou no Auditório dos antigos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Ourém.

Igualmente nessa tarde, decorreu uma reunião com o ISEC, o IPT, a Copténica-Escola Profissional Gustave Eiffel, na sala de reuniões do Edifício da Câmara Municipal, a fim de debater assuntos relacionados com o Ensino Superior na nossa cidade, na qual **estive presente**, bem como a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

No dia 18 de maio de 2018, assisti, em conjunto com as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Dr.ª Tília Nunes**, à inauguração do Entroncamento em Flor, que se realiza de 18 a 27 de maio, com a presença do Tó Romano no âmbito da parceria existente entre o projeto Eva a Dream – Florir Portugal e o Município do Entroncamento. Estes 10 dias vão contar com um vasto programa cultural com espetáculos musicais, animação de rua, desfile de moda sénior, dança, artesanato, exposições, workshops, concurso de montras e a III Semana Gastronómica “Á descoberta do bacalhau”, com a adesão de 15 restaurantes do concelho.

Teve início no Largo José Duarte Coelho, de seguida, foi inaugurada a Exposição Coletiva Entroncamento em Flor, na Galeria Municipal com exposição de vários trabalhos de artistas plásticos, cerâmica e joalharia.

Ao longo do percurso pelo Largo José Duarte Coelho, Rua Luís Falcão de Sommer e Praça Salgueiro Maia, assistimos a atuações dos utentes dos Lares da Misericórdia, Associação dos Lares Ferroviários, Centro de Convívio, CERE e Universidade Sénior.

Logo após, decorreu o Espetáculo de Atuação das Crianças das AAAF's e AEC's na Praça Salgueiro Maia, cheio de ritmo, música e dança, que tanto alegrou os presentes.

Também, no Museu Nacional Ferroviário, no âmbito do Dia Internacional dos Museus e por ocasião da comemoração do seu aniversário, nos dias **18 e 19 de maio**, e com entrada gratuita, decorreram várias atividades.

No sábado, dia **19 de maio**, inserido no Entroncamento em Flor, decorreram as seguintes atividades: Carrinhos da ESER; Mercado á Época – anos 50/70, na Praça Salgueiro Maia; Mostra de Artesanato, na Rua Luís Falcão de Sommer; Modelagem de Balões em Flor (selfies coloridas); demonstração de flores comestíveis; atuação do Grupo de Bombos de Alcongosta (animação de rua); pintura ao vivo e música



pela Associação Entroncartes; Workshop de Joalharia pelo Mercado das Artes; Espaço cantinho colorido.

Igualmente **nesse dia**, no âmbito do convite formulado pela Casa do Benfica, **estive presente**, assim como as **Vereadoras Dr.^ª Ilda Joaquim e Dr.^ª Tília Nunes**, na entrega de prémios do III Torneio de Patinagem Artística Cidade do Entroncamento, no Pavilhão Desportivo Municipal.

Ainda **nessa mesma noite**, o Centro Cultural recebeu a 2.^ª Gala Festfado, organizada pela Câmara Municipal do Entroncamento, em parceria com a Fadista Dora Maria, com receita a reverter para a Santa Casa da Misericórdia. O fadista Rodrigo foi o convidado da noite e apadrinhou o aparecimento das novas revelações Sofia Ferreira, Madalena Gil, Leonardo Pereira, Diogo Carapinha e Francisca Brízida, vencedora do 1.^º prémio do 3.^º Ciclo, do Concurso de Talentos do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento. O par Campeão Nacional Francisco Pedrosa e Mariana Alcobaça da Academia de Dança do Entroncamento brindou o público ao dançar um fado e Ricardo Oliveira, conhecido cantor da terra, interpretou Canoas do Tejo e Canção do Mar. **Assisti** a este espetáculo, bem como as **Vereadoras Dr.^ª Ilda Joaquim e Dr.^ª Tília Nunes**.

No dia **20 de maio de 2018**, decorreu a Mostra de Artesanato, na Rua Luís Falcão de Sommer e o Espaço Cantinho Florido – Mesas Temáticas, na Praça Salgueiro Maia, no âmbito da programação do Entroncamento em Flor.

Igualmente, **nesse dia**, em comemoração do Dia Municipal do Idoso, ocorreu o já tradicional almoço convívio, no Pavilhão Desportivo Municipal, que contou com a **minha presença** e das **Vereadoras Dr.^ª Ilda Joaquim, Dr.^ª Tília Nunes, Sr. Jaime Ramos e Dr. José Miguel Batista**. Cantaram os parabéns a todos os presentes, com os Bolos de Aniversário oferecidos pelas Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima e Câmara Municipal do Entroncamento. A terminar, um pé de dança, com animação musical por parte do Grupo Os Gringos.

Ainda **nessa noite**, por ocasião do 1.^º aniversário da Associação Concórdia Música, a Igreja de Nossa Senhora de Fátima, recebeu o Concerto da Associação, no qual estiveram presentes as **Vereadoras Dr.^ª Ilda Joaquim e Dr.^ª Tília Nunes**.

De **18 a 21 de maio**, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, encontra-se em representação oficial do Município do Entroncamento, em visita oficial em Villiers-sur-Marne, no âmbito do Acordo de Geminação existente entre as duas cidades, participou no fim-de-semana familiar, desportivo e cultural, tradicionalmente designado por Pentecostes.»

b) Informou que o Vereador Sr. Carlos Amaro não pode estar presente na reunião por se encontrar em Villiers Sur Marne, em representação do Município.

c) Deu conhecimento da comunicação do Vereador Sr. José Miguel Baptista, não pode comparecer à reunião por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo elemento seguinte da lista, Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva, sendo justificada a sua falta. (MGD – 6778/18)

d) Também deu nota que iria ser enviado um convite aos Srs. Vereadores para assinatura do Acordo de colaboração para o lançamento do projeto de melhoria das acessibilidades às zonas industriais de Riachos e do Entroncamento, entre a IP – Infraestruturas de Portugal e os Municípios de Torres Novas e Entroncamento, na próxima sexta-feira.



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 07 de maio de 2018, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- A Vereadora Sr.^a Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.^º 3 do art.^º 34.^º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

6662/18 - CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILLO - FESTAS DA CIDADE - III TORNEIO DE FUTSAL CIDADE DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE APOIO PONTUAL

- E-mail do Centro Recreativo do Casal do Grilo, a remeter um pedido de apoio pontual para realização do III Torneio de Futsal Jovem “Cidade do Entroncamento”, inserido nas Festas da Cidade.

O Chefe de Gabinete, Dr. Mário Balsa, prestou a seguinte informação:

«Atendendo à dimensão internacional do torneio e que contará com a participação de mais de 250 atletas, aos quais acrescerão as equipas técnicas e demais acompanhantes. Atendendo, também, ao contributo para a promoção e divulgação do Concelho do Entroncamento e para a economia local, propõe-se a atribuição de um apoio pontual de 500,00€ para este evento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 500€, ao Centro Recreativo do Casal do Grilo, para a realização do III Torneio de Futsal Cidade do Entroncamento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

3913/18 – QUEIMA DAS FITAS 2018 – NOVOS FITADOS DE ESTUDOS ARTÍSTICOS – MIGUEL ROCHA CONSTANTINO – PEDIDO DE PATROCÍNIO

- E-mail de Miguel Rocha Constantino, finalista do curso de Estudos Artísticos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, a comunicar que vai participar no Cortejo das Queimas das Fitas de 2018, a solicitar a colaboração desta autarquia através de um patrocínio à sua Comissão, conforme modelo de publicidade fornecido pela Câmara.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, patrocinar este evento atribuindo um subsídio no valor de 50 euros, para publicidade.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

6034/18 – FERNANDO MANUEL LOPES GUERRA - CAMPEONATO DA EUROPA DE PESCA DESPORTIVA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

- E-mail de Fernando Manuel Lopes Guerra, atleta federado do Clube Amador de Pesca do Entroncamento, residente no Entroncamento, a enviar a convocatória da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, para participar no Campeonato da Europa de Pesca Desportiva, a realizar de 16 a 22 de julho de 2018, em Radece, na Eslovénia, para o qual solicita apoio financeiro da Câmara.

O Chefe de Gabinete, Dr. Mário Balsa, prestou a seguinte informação:



«Tem sido prática do município, enquadrado pelo Regulamento de Apoio a Entidades e Organismos, deliberar a atribuição de uma verba de 150€ a atletas individuais do Entroncamento, que representem a nossa cidade em competições internacionais.

Face ao exposto, e na sequência da sua chamada à seleção portuguesa, sugiro a atribuição de um apoio de 150€ ao atleta Fernando Guerra pela sua participação no Campeonato da Europa de Pesca Desportiva, a realizar na Eslovénia, em julho próximo.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir para o efeito um subsídio de 150€.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

5511/18 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO BONITO – FESTA DO PETISCO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Na sequência de um pedido em nome da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Bonito, foi presente a seguinte informação da Assistente Técnica, Carmen Pereira, da secção de licenças e taxas:

«1- A Associação requer licença especial de ruído, a fim de realizar uma festa do petisco na Escola Básica do Bonito no dia 27/04/2018, das 18H00 às 23H00;

2- A requerente solicita a isenção do pagamento de taxas, a Câmara pode isentar total ou parcialmente o pagamento de taxas, quando referentes a atividades consideradas pela Câmara Municipal de interesse municipal e analisadas caso a caso (n.º 2 do art.º 17.º do RTTNU), o valor da taxa referente à licença é de 14,13€;

3- Caso haja isenção este assunto já não é possível ser presente à próxima reunião, nesta conformidade refere o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9 que em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentou do pagamento da taxa.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

6136/18 - MAXIMILIANO NORONHA LUFTMAN - FREESTYLE - MOTOCROSS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Na sequência dos pedidos de Maximiliano Noronha Luftman, foi presente as seguintes informações da Assistente Técnica, Carmen Pereira, da secção de licenças e taxas:

Informação 1:

«1- O requerente requer autorização para colocar em algumas Ruas do Concelho 50 cartazes. a fim de promover um evento de Freestyle motocross, entre o dia 4 e o dia 13 de maio, bem como fazer publicidade sonora através da viatura Mitsubishi, com a matrícula 37-93-NZ, entre o dia 9 e 13 de maio;

2- O requerente solicita a isenção do pagamento de taxas, a Câmara pode isentar total ou parcialmente o pagamento de taxas, quando referentes a atividades consideradas pela Câmara Municipal de interesse municipal e analisadas caso a caso (alínea e) do n.º 1 do art.º 17.º do RTTNU).



3- O valor da taxa é de 124,00€ referente aos cartazes e de 72,80€ referente à publicidade sonora totalizando assim a importância de 196,80€;

4- Caso haja isenção este assunto se não for possível ser presente à próxima reunião (07/05/2018), refere assim o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/9 que em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.»

Informação 2:

«1- No anexo 1 consta um requerimento a requer autorização para manter os cartazes mais uma semana (entre o dia 14 e 20 de maio).

a fim de promover mais um evento de freestyle motocross, para mais dois dias 19 e 20 de maio, bem como fazer publicidade sonora através da viatura Mitsubishi, com a matrícula 37-93-NZ, entre o dia 14 e 20 de maio;

2- O requerente solicita novamente a isenção do pagamento de taxas, a Câmara pode isentar total ou parcialmente o pagamento de taxas, quando referentes a atividades consideradas pela Câmara Municipal de interesse municipal e analisadas caso a caso (alínea e) do n.º 1 do art.º 17.º do RTTNU).

3- O valor da taxa é de 124,00€ referente aos cartazes e de 101,92€ referente à publicidade sonora totalizando assim a importância de 225,92€;

4- Caso haja isenção este assunto só é possível ser presente à próxima reunião (21/05/2018), refere assim o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/9 que em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.»

- A Câmara, deliberou por maioria, ratificar o despacho que ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentou do pagamento das referidas taxas.

- Com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Marco Geração, Ilda Joaquim, Tília Nunes e Exmo. Presidente e 2 votos contra dos Vereadores Srs. Jaime Ramos E Kelly Silva.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

6811/18 - PROPOSTA - ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ENTRONCAMENTO E FRIEDBERG

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta, no âmbito da Rede de Cooperação entre os Municípios de Entroncamento e Friedberg:

«O Município do Entroncamento e Friedberg, no âmbito da Rede de Cooperação, cuja Carta de Intenções foi assinada em 19 de julho de 2015, já tiveram uma intensa troca e partilha de experiências e conhecimentos.

Ao longo deste período de três anos, foram realizados Encontros de Família, Desportivos e Culturais, no Entroncamento, em Friedberg, em Villiers-sur-Marne e Bishop's Storford, onde os representantes das duas cidades se têm encontrado e reunido.

Esse contato tem sido bastante dinâmico e intensivo, visando a planificação e calendarização de eventos futuros.



Tendo como ponto comum a rede ferroviária, os dois Municípios têm desenvolvido ações de divulgação e dinamização dos seus Museus Nacionais Ferroviários.

Por forma a reforçar e estreitar laços de amizade fraternal, cooperação e alinhar estratégias futuras, têm realizado vários projetos em conjunto, nomeadamente:

- Intercâmbio Juvenil Escolar, baseado no encontro bilateral de jovens alunos que vivem em famílias de acolhimento, por forma a experienciar a vivência quotidiana, a vida familiar, escolar e cultural de outro país;
- Intercâmbio bilateral entre os Bombeiros de Entroncamento e Friedberg;
- Intercâmbio desportivo com clubes nas modalidades de ténis e futsal;
- Desenvolvimento de parcerias entre as duas cidades em projetos e candidaturas conjuntas no âmbito das Energias Renováveis e do Programa Europeu “Citizens for Europe”;
- Reuniões de trabalho com os Comités de Geminação e representantes das Câmaras Municipais.

Estas iniciativas têm-se revelado um sucesso e a parceria entre os dois Municípios tem sido constante e firmemente ancorada, para ser vivida a longo prazo, tendo como expectativa futura a promoção do desenvolvimento e intercâmbio ativo, quer ao nível das pessoas, das famílias e mesmo das empresas.

Tendo como base a grande amizade e cooperação, pretende-se que a parceria entre os dois Municípios, seja cada vez mais forte, pelo que proponho que seja aprovada a subscrição do Acordo de Geminação entre as duas cidades.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do Acordo de Geminação entre as duas cidades.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

6467/18 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - XXIV - GRANDE PRÉMIO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO E 5.ª CAMINHADA JOSÉ CANELO

- Presente o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Entroncamento e o CLAC, para a realização do XXIV Grande Prémio Museu Nacional Ferroviário/5.ª Caminhada José Caneiro em atletismo, no dia 16 de junho de 2018.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o presente Protocolo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 8

3493/14 – ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA

- Presente uma alteração da constituição da Comissão de Toponímia, na qual se propõe a substituição do elemento Dr. João António de Matos Lérias (ex-Presidente da Assembleia Municipal) pelo atual Presidente da Assembleia Municipal – Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a substituição proposta da constituição da Comissão de Toponímia.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

6797/18 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO TOPONÍMICA - JARDIM JOSÉ AFONSO

- Presente uma proposta de atribuição toponímica de “Jardim José Afonso”, conforme consta da planta em anexo.



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição toponímica de “Jardim José Afonso”.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10**6860/18 - ALTERAÇÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2018**

-Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação, referente à Alteração n.º 2 do Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2018, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 2 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano. Tendo em conta o ponto 8.3.1 do POCAL, as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.

Na presente alteração verifica-se que o valor global do orçamento da despesa e da receita que passam dos atuais 19.707.930 € para **19.783.642 €** ou seja, um aumento de 75.712 €.

Tendo em conta o ponto 8.3.1.5 as alterações orçamentais podem incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas consignadas (nota explicativa no anexo 6 – folha 9).

Este aumento deve-se ao reforço da rubrica do FEDER para dar cobertura ao lançamento da empreitada da Requalificação do Espaço Público – ARU 1.

O lançamento desta empreitada implica não só o reforço desta rubrica, mas também a junção das seguintes rubricas do PPI:

- Projeto 2018/580-5 – Infraestruturas da Escola das Tílias
- Projeto 2018/600-1 – Requalificação da Travessa do MNF à R. Pedro Alvares Cabral

Na elaboração do orçamento estava previsto o lançamento de várias empreitadas, mas o projeto final apontou para que seja só uma, ficando concentrada na rubrica:

- Projeto 2018/600-3 – Requalificação do Espaço Público – ARU 1

O reforço desta rubrica é feito da seguinte forma:

Descrição	Valor
Saldo da rubrica 2018/580-5 (Infraestrutura Escola das Tílias)	120.927,00
Anulações em diversas rubricas do PPI	13.361,00
Reforço da Receita (1)	75.712,00
Valor previsto para 2018	210.000,00

O valor a reforçar na receita resulta de:



Descrição	Valor
Requalificação do Espaço Público - ARU 1	210.000
Saldo do Projeto Infraestruturas da Escola das Tílias	120.927
Diferença	89.073
Receita FEDER (89.073 € * 85 %)	75.712

Para além destas alterações foram feitos os ajustamentos que constam no quadro da folha seguinte.

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a Alteração n.º 2 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2018.
- 4 Votos a favor dos Vereadores Srs. Marco Geração, Ilda Joaquim, Tília Nunes e Exmo. Presidente e 2 abstenções dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e Kelly Silva.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

6760/18 – TURE GRATUITO – FESTAS DA CIDADE 2018

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o itinerário da Linha do TURE gratuito para as Festa da Cidade 2018, que funcionará entre as 19.00h e as 01.00h.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

6779/18 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE STANDS – FESTAS DE S. JOÃO E DA CIDADE 2018

- Do Sr. Vice-Presidente, Carlos Amaro, foi presente a seguinte proposta de isenção de stands para as Festas de S. João e da Cidade 2018:

«As Festas da Cidade e de S. João têm tido nos últimos anos uma relevância de dimensão e de qualidade que é importante potenciar.

A envolvência da comunidade e das associações são sem dúvida parte importante desse sucesso. Esta tipologia de centralidade como garante da dinamização do comércio e da envolvência tem contribuído para sustentabilidade das associações presentes.

As festas são distribuídas por vários espaços na Cidade. No largo José Duarte Coelho, junto com o palco principal desenvolvem-se as tasquinhas. As associações aqui presentes representam um histórico de participação e a dinâmica necessária para a enorme afluência de público. São sem dúvida uma forma de financiamento para as várias atividades que desenvolvem.

Na rua Falcão de Sommer e a Praça Salgueiro Maia, à semelhança de anos anteriores desenvolvem-se outros tipos de atividades, como mostras de artesanato e stands de divulgação.

Este ano o número de associações que pretendem estar presentes aumentou consideravelmente em relação a anos anteriores. Pretendem divulgação das suas atividades e captação de sócios. Sabendo da dinâmica da dispersão do público no espaço e sabendo que, diferente do espaço das tasquinhas e da menor rentabilização que possa existir:

Proponho que:



As associações reconhecidas pelo Município do Entroncamento, à luz do Regulamento para a Concessão de apoios a entidades e organismos, e tendo em conta o art.º 8 n.º 3 a Câmara Municipal do Entroncamento isente do pagamento de um (1) stand nos seguintes locais: rua Falcão de Sommer e Praça Salgueiro Maia.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Nesta altura, a Sr.ª Vereadora Kelly Silva, ausentou-se da reunião por motivos profissionais, deixando de participar nos assuntos da Ordem do Dia.

PONTO 13

6778/18 – PROPOSTA - REGULAMENTO INTERNO PARA A ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE TELEMÓVEIS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Presente uma proposta de Regulamento Interno para a atribuição e utilização de Telemóveis do Município do Entroncamento.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar este regulamento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

6853/18 - PROPOSTA - REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Presente uma proposta de Regulamento Interno de Organização do Trabalho no Município do Entroncamento, que estabelece as regras e princípios em matéria de organização de trabalho no Município do Entroncamento e gestão e controlo de assiduidade e pontualidade, respeitados os condicionalismos legais impostos pela LFTP e leis conexas assim como o Acordo Coletivo de Empregador Público do Município do Entroncamento (ACEP).
- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar esta proposta de Regulamento, que deverá ser submetida à consulta das Comissões Sindicais e posteriormente presente de novo à Câmara.

- Com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Marco Geração, Ilda Joaquim, Tília Nunes e Exmo. Presidente e 1 abstenção do Vereador Sr. Jaime Ramos.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

6167/18 – PROPOSTA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

- Da Coordenadora Técnica da Secção de Licenças e Taxas, Conceição Antunes, foi presente a seguinte proposta de início de procedimento do projeto de alteração do Regulamento do Cemitério Municipal do Entroncamento:
«Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2005 de 7 de janeiro, adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos;
Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos de alteração do Regulamento do Cemitério Municipal do Entroncamento, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do CPA, se delibere:

- a) Aprovar o início do procedimento do projeto de Alteração do Regulamento do Cemitério Municipal do Entroncamento;
- b) Se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Professor Dr. Jorge Manuel Alves de Faria (art.º 55 n.ºs 2 e 4 do CPA).



O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do regulamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

4068/12 – PROPOSTA – APROVAÇÃO DA MINUTA DE ESCRITURA DE PERMUTA RELATIVA AO CONTRATO PROMESSA DE PERMUTA CELEBRADO EM 7 DE MARÇO DE 2012, ADENDA CELEBRADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2012 E ATA DE ACORDO DE CUMPRIMENTO EM 6 DE SETEMBRO DE 2017

- Do Exmo. Presidente, foi presente a seguinte proposta para aprovação de Minuta da Escritura de Permuta relativa ao Contrato Promessa de Permuta celebrado em 7 de março de 2012, Adenda celebrada em 13 de novembro de 2012 e Ata de Acordo de cumprimento em 6 de setembro de 2017:

«Enquadramento geral:

1. Quando o executivo tomou posse em outubro de 2013, foi confrontado com alguns processos em curso que careciam de uma análise detalhada com vista à salvaguarda do interesse público municipal.

2. Neste processo em concreto, deparou-se com uma solução urbanística caracterizada pelo elevado índice de ocupação /construção, violação das regras legais quanto às cedências para o domínio público para estacionamento, espaços verdes e equipamento – deficiências estas que foram caracterizando o meio urbano da cidade do Entroncamento pelo mau exemplo do urbanismo e organização do espaço público nos anos anteriores face à pressão imobiliária e que se entende ser prioritário fazer reverter.

3. Estas fragilidades haviam sido já detetadas no Relatório de Auditoria do Instituto de Gestão Financeira de 2013 e pelo próprio Tribunal de Contas, tendo sido um dos motivos que levaram à celebração do Aditamento de 13/11/2012, sem, contudo, resolver integralmente a dupla penalização decorrente da associação da má solução urbanística ao incumprimento da lei.

4. Nos termos da cláusula 7^a do contrato celebrado, que preconiza a possibilidade de cumprimento de forma diferente, entendeu-se iniciar um processo negocial que numa solução de compromisso entre as partes, permitisse:

- i. Melhorar a solução urbanística;
- ii. Dar cumprimento integral ao regime legal aplicável e aos instrumentos de gestão territorial em vigor;
- iii. Não demolição do edifício da escola;
- iv. Evitar os encargos, da demolição e de reposição dos terrenos que seriam por conta do município.

5. Assim, com vista à sua alteração, para salvaguarda dos interesses municipais, iniciaram-se diligências negociais com a segunda outorgante, onde foram apresentadas várias propostas por parte do Município, no decorrer do tempo, iniciadas 3 de dezembro de dois mil e catorze, na residência da cocontratante em Setúbal, por motivos de saúde do cônjuge.

6. Após várias tentativas e propostas do Município do Entroncamento, em 19 de setembro de 2016 recebemos ofício da cocontratante no qual dava conta da posição de rotura das negociações até então desenvolvidas, cujos fundamentos não mereceram a nossa concordância e muito se estranhou pois nenhuma das



propostas apresentadas tinham sido alvo de resposta favorável ou desfavorável, nem tinham sido apresentadas contrapropostas. Continuámos a tentar obter uma solução negociada, situação que se foi arrastando até setembro de 2017.

7. Neste enquadramento, o Município procurou demarcar o seu entendimento, de forma unilateral pela deliberação camarária de 2 de janeiro de 2017 (mas sempre na perspetiva de trazer à negociação a cocontratante).

8. A cocontratante, Maria da Conceição Henriques Fontelonga Nunes Bento, foi notificada da deliberação camarária supra identificada, em 10 de fevereiro de 2017, pelo nosso ofício 174, tendo a mesma solicitado esclarecimentos, que foram prestados a 16 de março por ofício n.º 417 e retomadas a partir desta data as negociações, onde nos foi verbalmente transmitido a não aceitação do valor proposto.

9. Posteriormente, à parte os telefonemas, viriam a ser realizadas pelo menos duas reuniões formais, uma a 5 de julho, onde resultou a troca de correspondência eletrónica entre as partes, nomeadamente o envio da Minuta da Ata do Acordo de cumprimento e outra a 6 de setembro, onde foi assinada a referida ata e posteriormente homologada em reunião camarária de 13 de setembro de 2017.

Na sequência do acordo alcançado, apresenta-se a minuta da Escritura e proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta da Escritura de Permuta tendo em consideração o Contrato Promessa de Permuta celebrado em 7 de março de 2012, Adenda celebrada em 13 de novembro de 2012 e Ata de Acordo de Cumprimento em 6 de setembro de 2017, deliberações camarárias correspondentes, assim como deliberações da Assembleia Municipal que aprovaram os elementos essenciais da presente minuta de Escritura. A despesa referida na presente minuta encontra-se devidamente prevista.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 17

13477/16 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO – 1.ª FASE – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

- Do Eng.º Civil Nuno Carda, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à anulação do procedimento concursal da Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento:

«O procedimento concursal para adjudicação da empreitada de “Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento – 1.ª Fase” encontra-se em fase de análise de reclamações apresentadas pelos interessados em audiência prévia subsequente à publicação do relatório preliminar.

Da análise técnica realizada dos elementos de projeto, na sequência de reclamações apresentadas, constatou-se a existência no caderno de encargos de valores incorretos de características de algumas das soluções tipo de luminárias. Estas incorreções obrigam à revisão do projeto, sendo que a introdução dessas alterações no concurso, ao configurarem-se como alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, implicam o reinício da contagem dos prazos para apresentação de propostas.

Para além do mencionado no parágrafo anterior existem outras situações que nos conduzem a propor nesta fase que a Câmara Municipal considere anular do procedimento concursal em curso e opte por promover novo procedimento concursal, nomeadamente:



O prazo de obrigação de manutenção das propostas indicado no artigo 11.º do Programa do Procedimento encontra-se ultrapassado. (120 dias)

O procedimento dependia de financiamento comunitário, conforme indicado no n.º 4 da cláusula 13.ª do caderno de encargos, o qual ainda não se encontra aprovado.

Verificou-se a inexistência de propostas que apresentassem melhoria às soluções tipo de luminárias que serviram de base ao projeto, o que se pode dever ao facto de o critério de adjudicação adotado ter apenas como base o preço da proposta não promovendo qualquer bonificação pela apresentação de soluções com maior eficiência energética.

As alterações introduzidas desde janeiro de 2018 no Código dos Contratos Públicos.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, anular o procedimento concursal, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

6842/18 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO – 1.ª FASE – PROJETO DE EXECUÇÃO (REVISÃO – MAIO 2018)

- Do Eng.º Civil Nuno Carda, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação a apresentar o projeto de execução da Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento:

«Informa-se Vossa Excelência que se encontra concluída a revisão dos elementos de projeto técnico necessários para a realização de empreitada referente ao assunto em epígrafe, assim como a adaptação do respetivo caderno de encargos às alterações introduzidas no Código dos Contratos Públicos.

Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal junto se anexa os elementos que compõem o projeto de execução, nomeadamente:

MEMÓRIA DESCRIPTIVA E JUSTIFICATIVA

CADERNO DE ENGARGOS

CLÁUSULAS JURÍDICAS

CLÁUSULAS TÉCNICAS

MAPA RESUMO DE CÁLCULO LUMINOTÉCNICO

MAPA RESUMO DE QUANTIDADES E POUPANÇAS

MAPA DE MEDIÇÕES

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

MAPA DE DADOS PARA CÁLCULO LUMINOTÉCNICO

PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar os elementos do projeto de execução, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

6675/18 - EXECUÇÃO DE CICLOVIA - FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA - SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL

- Do Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Nuno Carda, foi presente a seguinte informação relativa à alteração de sinalização vertical, no seguimento da empreitada da Execução de Ciclovia – Freguesia de São João Baptista:

«Na sequência de reunião de obra realizada com a equipa projetista sobre o assunto em epígrafe, foi apresentada por esta revisão (n.º 1) do “projeto de



execução – sinalética” peça desenhada “PEX.SIN.127.01”, contendo algumas alterações à sinalização vertical a implementar, alterações que se determinaram serem mais adequadas e uniformes face às condicionantes locais.

Assim para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal junto se anexa a respetiva planta de sinalização rodoviária.»

- A Câmara, após Eng.º Civil Nuno Carda, presente na reunião ter prestados os esclarecimentos necessários, deliberou por unanimidade, aprovar a respetiva sinalização rodoviária vertical, de acordo com a informação e planta anexa.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

6324/18 - EXECUÇÃO DE CICLOVIA – FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Eng.º Civil Nuno Carda, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada da “Execução de Ciclovia – Freguesia de São João Baptista”, adjudicada à Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, SA.:

«Solicita a firma adjudicatária, Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A, uma prorrogação do prazo de conclusão da empreitada de 36 dias, apresentando como justificação para a mesma as “condições climatéricas extremas que se fizeram sentir nos meses de março e abril.”. Apresenta ainda plano de trabalhos e cronograma financeiro associados à prorrogação de prazo solicitada.

Não tendo conseguido o adjudicatário finalizar os trabalhos da empreitada no prazo da anterior prorrogação de 70 dias concedida a título gracioso, solicita agora nova prorrogação. A concessão desta nova prorrogação de 36 dias fixará o prazo limite para conclusão da empreitada no dia 29.05.2018.

Nesta fase encontram-se por faturar aproximadamente 15% do valor total dos trabalhos da empreitada, dos quais dois terços correspondem a trabalhos de pintura de pavimento.

Sendo verdade que existiram largos períodos nos meses anteriores em que as condições climatéricas não foram favoráveis à realização de trabalhos, em especial dos trabalhos de pintura de pavimento, esse argumento não se poderá estender à totalidade dos trabalhos por concluir.

Assim parece-nos equilibrado que para a conclusão da obra se possa atender ao pedido formulado pelo empreiteiro, a título gracioso, à semelhança da anterior prorrogação concedida, não relevando para efeitos de revisão de preços o cronograma financeiro associado a esta nova prorrogação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo de 36 dias, ficando a data de conclusão da empreitada prevista para o dia 29.05.2018.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

6638/18 – REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 4

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 4, no valor de 27.190,50 € (vinte e sete mil, cento e noventa euros e cinquenta centimos), elaborado em 30 de abril de 2018, referente à empreitada de “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



OBRAS PARTICULARES

PONTO 22

6629/18 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA - PROC.º DE OBRAS N.º 11/2018

- Da Assistente Técnica, Paula Oliveira, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação na sequência de um pedido do Centro Social e Paroquial do Entroncamento:

«Apresenta o Centro Social Paroquial do Entroncamento um pedido de isenção do pagamento das taxas referentes ao processo de obras n.º 11/2018 - documento em visualizar.

De acordo com os documentos apresentados, trata-se de uma IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

Assim o n.º 3 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento refere que: Às pessoas (...) às entidades que na área do Município prosseguem fins de relevante interesse público (...) são aplicáveis as taxas previstas na Tabela anexa ao mesmo, reduzidas até ao máximo de 100%.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, reduzir o valor a pagar, até ao máximo de 100%, de acordo com informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

3891/18 - PROC.º DE OBRAS N.º 06/2018 – MARIA CRISTINA PAMA MAIA – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 06/2018, em nome de Maria Cristina Pama Maia, referente à construção de moradia unifamiliar, na rua Duque de Saldanha, lote 22, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Pretende a requerente a construção de moradia unifamiliar de 1 piso, no local acima indicado, cujo lote está inserido no loteamento (alvará n.º 5/1979).

Esta proposta apresenta 1 piso e sótão exibindo cobertura de uma só água para poente. A sua implantação é de encosto à moradia existente a nascente contribuindo para uma linguagem menos comum neste loteamento, porém não representa menor valia. A mancha de implantação demonstra continuidade favorável do cenário urbano similar a todos os lotes já construídos, pelo que se considera de aceitar esta proposta. São cumpridos os parâmetros previstos no alvará de loteamento e demais disposições regulamentares.

Desta forma o parecer destes serviços é favorável, estando o projeto de arquitetura em condições de ser deferido, podendo ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24



6436/18 - PROC.º DE OBRAS N.º 14/2018 – ANTÓNIO JÚLIO GASPAR PEREIRA DE SOUSA – CONSTRUÇÃO DE ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 14/2018, em nome de António Júlio Gaspar Pereira de Sousa, referente à construção de anexo e muro de vedação, na rua José Saramago, número 24, (lote 13), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O arquiteto José Tavares, da DGOU - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Pretende o requerente a construção de anexo no local acima indicado, cujo lote está inserido no loteamento (alvará n.º 1/1989). O anexo localiza-se na extremidade tardoz tratando-se concretamente de um telheiro aberto. Propõe também muro confinante com a via pública.

Na análise ao projeto de arquitetura, verifica-se o cumprimento dos parâmetros do alvará de loteamento e demais disposições regulamentares.

O parecer destes serviços é favorável, estando o projeto de arquitetura em condições de ser deferido. Poderá ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

14912/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 38/2017 – JORGE MIGUEL GONÇALVES MONTEIRO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 38/2017, em nome de Jorge Miguel Gonçalves Monteiro, referente à construção de moradia unifamiliar e anexo, na rua José Gomes Ferreira, lote 68 (Quinta do Bonito), nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGOU - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 15/05/2018.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26

4843/18 - PROC.º DE OBRAS N.º 09/2018 – JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA – REMODELAÇÃO DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 09/2018, em nome de José Manuel de Oliveira, referente à remodelação de habitação e construção de alpendre, na rua Silva Porto, n.º 4, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGOU - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 16/05/2018.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 27****4847/18 - PROC.º DE OBRAS N.º 10/2018 – JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA – REMODELAÇÃO DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE – DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 10/2018, em nome de José Manuel de Oliveira, referente à remodelação de habitação e construção de alpendre, na rua Silva Porto, n.º 6, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 16/05/2018.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 28**8655/09 - PROC.º DE OBRAS N.º 02/2009 – STOKON PORTUGAL – SISTEMAS DE RESÍDUOS, SA – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL (COMUNICAÇÃO PRÉVIA) – CADUCIDADE DO PROCESSO**

- Presente o processo de obras número 02/2009, em nome de Sotkon Portugal – Sistemas de Resíduos, SA., referente à alteração e ampliação de pavilhão industrial (comunicação prévia), na Zona Industrial, lote I 27, nesta Cidade, acompanhado da informação da Técnica Superior Dr.ª Sandra Santos, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, que a seguir se transcreve:

«O Processo de Obras identificado em título foi deferido por despacho de 10 de dezembro de 2009, e notificado o requerente através do fax n.º 1501, de 16 de dezembro de 2009, para proceder ao pagamento das respetivas taxas.

Encontrando-se largamente ultrapassado o prazo de 01 (um) ano, estipulado no n.º 2 do art.º 71 do RJUE e, verificando-se a ausência do pagamento das taxas devidas, confirma-se a *CADUCIDADE DO PROCESSO* em apreço nos termos do referido art.º 71.º do mesmo diploma legal.

A caducidade é declarada pela Câmara Municipal, de acordo com o RJUE, pelo que se propõe:

- Que os Serviços de Fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos.
- Após informação da Fiscalização, deverá a Exma. Câmara apontar a decisão no sentido de Caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do n.º 1 do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.»
- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem verificado que as obras não foram executadas, deliberou por unanimidade, apontar a decisão no sentido de Caducidade do processo, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do n.º 1 do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 29

**12048/15 - PROC.º DE OBRAS N.º 15/2015 – MANUEL AMOROSO – LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS (LICENÇA) – CADUCIDADE DO PROCESSO**

- Presente o processo de obras número 15/2015, em nome de Manuel Amoroso, referente à legalização de anexos (licença), na rua Rui Luís Gomes, n.º 7, nesta Cidade, acompanhado da informação da Técnica Superior Dr.ª Sandra Santos, da DGOU – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, que a seguir se transcreve:

«O Processo de Obras identificado em título foi deferido por deliberação de 07 de março de 2016, e notificado o requerente através do ofício n.º 463, de 14 de março de 2016, para proceder ao levantamento do respetivo Alvará de Licença de Obras. Encontrando-se largamente ultrapassado o prazo de 01 (um) ano, estipulado no n.º 2 do art.º 71 do RJUE e, verificando-se a ausência do pedido de emissão de Alvará de Licença de Obras, confirma-se a **CADUCIDADE DO PROCESSO** em apreço nos termos do referido art.º 71.º do mesmo diploma legal.

A caducidade é declarada pela Câmara Municipal, de acordo com o RJUE, pelo que se propõe:

- Que os Serviços de Fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos.

- Após informação da Fiscalização, deverá a Exma. Câmara apontar a decisão no sentido de Caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do n.º 1 do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.»

- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem verificado que as obras não foram executadas, deliberou por unanimidade, apontar a decisão no sentido de Caducidade do processo, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do n.º 1 do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS**PONTO 30****13720/17 – ALTERAÇÃO AO LOTE 58 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/1988 – JORGE NINY PEREIRA DE CASTRO – AUMENTO DE ÁREAS DE MORADIA E ANEXOS**

- Na sequência de um pedido em nome de Jorge Niny Pereira de Castro, a solicitar alteração ao lote 58, do alvará de loteamento n.º 07/1988, sito na rua Natália Correia, número 17, nesta cidade, foi presente a seguinte informação, do Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Solicita o requerente a alteração ao alvará de loteamento n.º 7/88.

A sugestão submetida a análise destes serviços, propõe o aumento de áreas relativamente à moradia e anexos no lote 58. Tem por objetivo regularizar/legalizar ampliações à moradia e anexo, já efetuadas, no respetivo lote.

Lote 58 = 325m²

Situação do atual alvará de loteamento:

Área de implantação = 84.50m²

Área bruta de construção habitação = 169.00m²

Área de anexos = 32.70m² (10% da área do lote)

Proposta:

Área de implantação = 135.50m²

Área bruta de construção habitação = 194.75m²

Área de anexos = 48.90m²



Esta proposta é análoga a outras já efetuadas em vários lotes deste loteamento, não pondo em causa as disposições do PDM e demais regulamentares.

Dada a localização e contexto integrado das construções que originam o presente pedido, o parecer destes serviços revela-se favorável. Propõe-se a sua aprovação sem necessidade de execução de quaisquer infraestruturas adicionais.

Deve, em conformidade com o art.º 22 do decreto-lei n.º 555/99 conjugado com o art.º 15.º do regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, sujeitar o pedido a discussão pública bem como proceder à notificação dos proprietários constantes do alvará para pronuncia sobre a alteração em questão de acordo com o n.º 3 do art.º 27.º do referido decreto.

Não se verifica necessidade de quaisquer especialidades ou outros elementos adicionais.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta alteração de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
